

A EPD, Empresa de Processamento de Dados, da prefeitura, está nos standes 9, 10, 11 e 12 da Expo 2006, até 4 de junho na Ilha São João. A empresa apresentará todos os seus produtos e serviços que presta ao funcionalismo municipal e ao cidadão. Em destaque, serviços como: 0800 7021 156 - A Central de Atendimento ao Cidadão que vai estar fazendo durante a Expo pedidos, reclamações e sugestões aos órgãos da prefeitura. Serviços que a população já conhece e através de ligações, e vai poder utilizar ao vivo.

**Inclusão Digital** - A EPD apresentará o ônibus desse projeto que já atendeu a muitos bairros da cidade, disponibilizando o acesso à internet às pessoas que visitarem o stande. Haverá um cadastramento no local e cada pessoa poderá acessar a internet por vinte minutos.



**CEDERJ/VR** - Inscrições para o vestibular - De 01 a 17 de junho - Pedido de isenção de taxa 01 e 02 de junho - Vestibular em 02 de julho de 2006.

Vagas oferecidas:

Matemática (UFF) ..... 80 vagas  
Ciências Biológicas (UFRJ).....45 vagas  
Física (UFRJ).....32 vagas  
Pedagogia (UNIRIO).....50 vagas (Professores das séries iniciais)

Tec. em Sistema de Computação (UFF)...35 vagas  
Cursos semi-presenciais, gratuitos, numa parceria do PMVR com o Consórcio Cederj

Sede Estádio da Cidadania  
taxa de inscrição para o vestibular - R\$ 35,00 em qualquer agência do Banco do Brasil.

Nome: FJPF - Agência: 3652-8 - N° da conta: 24600-X

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 681

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

01 DE JUNHO DE 2006

## Dia Mundial Sem Tabaco

**A** Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa de Controle do Tabagismo e Outras doenças de Risco de Câncer, vem promovendo esta semana várias atividades educativas e preventivas, todas relacionadas ao **DIA MUNDIAL SEM TABACO**, comemorado no dia 31 de Maio. A primeira atividade foi um café da manhã, seguido de uma palestra com a médica pneumologista, Rená Simões G. Cremente, no Centro Ambulatorial do Aterrado I (CAA), abordando os malefícios do tabaco, e orientações sobre um novo conceito de qualidade de vida longe do cigarro. Médicos da unidade, funcionários, pacientes e acompanhantes foram convidados a ouvir a palestra.

A programação incluiu atividades no Hospital São João Batista(HSJB), como um passeio por diversos setores da unidade do pulmão saudável e outro doente, personagens que usando material educativo, orientaram os funcionários e pacientes a evitar os malefícios do cigarro e o ingresso na dependência da nicotina. A coordenadora do Programa de Controle do Tabagismo, médica Ana Lúcia Quaresma, e a assistente social Maria do Carmo Raposo fizeram palestra sobre "Tabagismo e Terceiro Milênio".

### Secretaria de Saúde na ExpoAgro/VR

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS/VR) tem um estande na Exposição Agropecuária e Ambiental de Volta Redonda, na Ilha São João. O estande terá uma programação diversificada com palestras, apresentações teatrais, distribuição de brindes, ainda exposi-

ção dos mais variados temas e serviços oferecidos pela SMS/VR. Confira a programação:

#### 01/06 (quinta-feira):

- palestras sobre a Estratégia Saúde da Família, enfocando o projeto Peso Saudável, às 20h, 20h30 e 21h, com as médicas do Saúde da Família, Ana Vitória, Zaíra Mansur e Angela Guidoreni;
- Exposição da pirâmide alimentar, verificação de peso e do Índice de Massa Corpórea (IMC) das pessoas que visitarem o estande, com distribuição de material educativo e orientação sobre o funcionamento e os atendimentos oferecidos pelas Unidades de Saúde da Família, implantadas no município.

#### 02/06 (sexta-feira):

- palestras sobre prevenção do câncer de mama, às 19h e 20h, com o médico Igor Camargo, mastologista da Policlínica da Mulher;
- palestras sobre prevenção do câncer de colo de útero, às 19h30 e 20h30, com a médica Kátia Villaça, ginecologista e obstetra da Policlínica da Mulher;
- distribuição de materiais educativos, orientações sobre os serviços oferecidos pela Policlínica da Mulher à população.

#### 03/06 (sábado):

- palestras sobre saúde bucal, às 14h30 e 16h, com o tema "Cuidamos do seu Sorriso", com a dentista Vânia Maia de Oliveira Fontes e o dentista Luiz Antônio Faria, profissionais da Clínica Odontológica do Aterrado (COA).
- apresentação do Grupo Teatral Se-

meando Saúde da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), às 17h e às 19h, abordando a importância do uso do flúor, do fio dental, da escova e da visita regular ao dentista.

- palestras sobre odontologia e amamentação, às 18h e 20h, com as dentistas Simone Guida de Queiroz e Alexandra Portela, profissionais da Clínica Odontológica da Vila Brasília;
- atividades educativas com as crianças sobre saúde bucal, orientação e informações à comunidade sobre os serviços oferecidos pelas Clínicas Odontológicas no município.

#### 04/06 (domingo):

- palestras com o tema "Proteja-se da Dengue", às 14h e 19h, com Josiane Cristina Gonzaga, técnica do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ);
- palestras sobre os serviços oferecidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, às 15h e 20h, com a técnica Carolina Pereira e a veterinária Vera Cristina Marczuck, profissionais do Centro de Controle de Zoonoses;
- exposição mostrando as atividades desenvolvidas pelo CCZ no município, com orientações educativas à população.

## Inaugurações



*O governo municipal entregou no último dia 29/05 (Quinta), dois quiosques e duas pequenas praças na Vila Santa Cecília, onde passaram a funcionar uma banca de jornais e uma floricultura.*

*Outro investimento, este para o funcionário público, é o refeitório no Hospital São João Batista, Colina, entregue quarta(31/05), além da cobertura da quadra poliesportiva na Escola Municipal Maria Rosa (Jardim Tiradentes). Em maio, outros investimentos concluídos foram a Praça Esportiva do São Carlos, a reforma do campo e área de lazer no Monte Castelo.*

*O governo municipal investe na reforma e modernização das escolas (foto)*

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Paulo César Lopes Netto**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**José Roberto Roxo de Lima**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jeronimo Pereira dos Santos**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Antar Ossian Manoel de Nader**  
Procurador Geral do Município

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**João Streva Filho**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Vicente de Paula Loureiro**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação  
Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N.º 10.527

Exclui do Patrimônio Municipal e autoriza alienação de bens móveis inservíveis, veículos e sucatas diversas.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.084 de 16 de agosto de 2005.

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º**- Ficam excluídos do Patrimônio Municipal e autorizada a alienação dos bens móveis inservíveis, veículos e sucatas diversas constantes do Processo Administrativo nº 02179/05, nos termos do artigo 201 da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 2º** - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 10.576

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.143, de 13 de janeiro de 2006,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa da Dívida Contratada Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na SMF, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.03.28.123.0177.2.079	46907100.00	603.150	R\$ 1.200.000,00

**Art. 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Liquidação de Precatórios – Sentenças Judiciais (4), na PGM, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.12.04.122.0180.2.086	31909100.00612.110	R\$ 1.200.000,00	00

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 10.570 de 03 de maio de 2006.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retro-

gindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2006.

Palácio 17 de Julho, 16 de maio de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 10.578

Constitui Comissão Permanente de Licitação do Município.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º**- Fica constituída, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, composta dos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

José Luiz Fagundes da Costa

#### MEMBROS:

- \* José Iran Peixoto Júnior
- \* Marcelo de Souza Viana
- \* Ricardo José Calazans Costa Caldas
- \* Ricardo Antônio Ciarelli
- \* Andréia Gomes Botelho
- \* Eliane da Costa Alexandre
- \* Jorge Luiz Maia dos Santos

**Artigo 2º** - Fica nomeada a servidora Jerusa de Souza Guedes Marins para atender na qualidade de Secretária da Comissão Permanente de Licitação do Município.

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, os Decretos nºs 10.367, de 24/maio/2005 e 10.417, de 15/agosto/2005.

Palácio 17 de Julho, 18 de maio de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 10.579

Nomeia membros para comporem a Junta Médica Especial, da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º**- Altera o artigo 1º, do Decreto 10.461, a contar de 10 de maio de 2006, criando a nova composição da Junta Médica Especial, da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo relacionado:

#### PRESIDENTE:

Getúlio Francisco de Vasconcelos - Ginecologista

#### MEMBROS:

- Márcio Eduardo Braga - Psiquiatra
- Marcos Miceli de Freitas - Clínica Médica e Medicina do Trabalho
- Gustavo Adolfo Melo - Ortopedista
- Álvaro de Carvalho Salleg - Cardiologista

**Artigo 2º**- A falta ou impedimento do Presidente da Junta Médica Especial ora nomeada, será suprida imediatamente pelos seus membros.

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 10/maio/2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de maio de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.580**

Estabelece horário especial para os expedientes nos dias 13 e 22 de junho de 2006 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º-** Haverá expediente especial nas Repartições Públicas Municipais nos dias 13 e 22 de junho de 2006, devendo ser obedecida pelo Funcionário Público Municipal a jornada de que trata o Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º-** O horário especial de que trata o artigo anterior não se aplicará aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Fundação Educacional de Volta Redonda e os que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

**Artigo 3º-** Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

**Artigo 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de maio de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I****HORÁRIO ESPECIAL PARA A 1ª FASE DA COPA DO MUNDO DIAS 13 e 22/06/2006****Servidor com jornada de 8:00h**

7h às 12h e 13h às 15h

**Servidor com jornada de 6:30h**

Turno da Manhã  
7h às 13:30h

Turno da Tarde  
08:30h às 15h

**Servidor com jornada de 6:00h**

Turno da Manhã  
7h às 13h

Turno da Tarde  
9h às 15h

**Servidor com jornada de 4:00h**

Turno da Manhã  
8h às 12h

Turno da Tarde  
11h às 15h

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

## Secretaria Municipal de Administração

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº: 150/2006 – DISPENSAR**, a contar de 30/03/2006, **ELZA ALVES PERES** – Matrícula: 107409, da função de Diretora da E. M. João Haasis, Símbolo CAI-10, da Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 151/2006 – DESIGNAR**, a contar de 30/03/2006, a professora **IVANI HELENA ZAMBRONI NEVES** – Matrícula: 279919, para exercer a função de Diretora da E. M. João Haasis, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10, da Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 156/2006 – DESIGNAR**, no período de 06/03/2006 a 01/10/2006, a professora **ROSANGELA LEMOS BARBOSA ARAÚJO** – Matrícula: 159352, para exercer a função de Diretora da E. M. Dr. Júlio Caruso, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10, em substituição a titular, **REGINA CÉLIA SCHETINO MARINHO**, que se encontra de Licença Prêmio, no período citado - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 157/2006 – DESIGNAR**, no período de 05/08/2005 a 15/06/2006, a professora **ZILMAR DO AMARAL V. CARDOSO** – Matrícula: 150908, para exercer a função de Diretora da E. M. José Fontes Torres, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-09, em substituição a titular, **DIVA MARIA PIRES DA SILVA**, que se encontra de Licença Médica, no período citado - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 164/2006 – DISPENSAR**, a contar de 01/04/2006, **KÉLIDA REGINA ROCHA AURY DE OLIVEIRA** – Matrícula: 160822, da função de Chefe de Equipe do Departamento de Ações em Saúde, Símbolo CAI-02 – Secretaria Municipal de Saúde. DESIGNAR, a contar de 01/04/2006, **MARINEY DE SANT'ANNA ABREU SILVA** – Matrícula: 200972, para exercer função de Chefe de Equipe do Departamento de Ações em Saúde, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-02 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria Nº: 165/2006 – NOMEAR**, a contar de 12/05/2006, **KELLY DE SOUZA MARQUES** - Matrícula: 280267, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-06C, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Portaria Nº: 169/2006 – CONCEDE DISPOSIÇÃO**, a contar de 01/03/2006, junto à Prefeitura Municipal de Itatiáia, ao servidor **JORGE ALVES TUPINAMBÁ** - Matrícula: 093165, com ônus para este Município - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria Nº: 172/2006 – DISPENSAR**, a contar de 01/03/2006, **VERA DOS SANTOS COSATE** – Matrícula: 252905, da função de Supervisão de Enfermagem e Internação/HMR, Símbolo CAI-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria Nº: 173/2006 – EXONERAR**, a contar de 01/05/2006, **LUCIANE NASR** - Matrícula: 149349, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-08 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

**Portaria Nº: 175/2006 – NOMEAR**, a contar de 01/05/2006, **LUCIANE NARS** - Matrícula: 149349, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Projetos e Orçamento, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Portaria Nº: 176/2006 – DESIGNAR**, a contar de 01/03/2006, **ROSLAINE MARIA DO CARMO** – Matrícula: 245070, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem e Internação do Hospital Municipal do Retiro, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 29 de maio de 2006.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº: 152/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **ROBERTO GOMES DOS SANTOS**- Matrícula: 090484, por transgredir o item 28 do Anexo I, com atenuante ao que prevê o Artigo 16, inciso II e, agravante ao disposto no Artigo 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Municipal do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria Nº: 153/2006 – CONCEDER**, a contar de 01/03/

2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **MARINA FÁTIMA DE OLIVEIRA MARINHO** - Matrícula: 177393, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria Nº: 158/2006 – CONCEDER**, a contar de 03/05/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **RENATA VICTORINO COELHO** - Matrícula: 221481, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 29 de maio de 2006.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTRARIA N.º\_0137/2006 -SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a contar de 22 de março de 2006, pensão mensal em favor de **MARIA THEZA DA SILVA MAIA**, esposa do ex-servidor **JOAQUIM OLIVEIRA MAIA**, matrícula 102.903 inativo, ocupava o cargo de Serviços Auxiliares, nível SA- 06- 10ª referência, falecido em 22 de março de 2006, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 03455/2006.

Volta Redonda, 19 de abril de 2006

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTRARIA N.º\_154/ 2006 -SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a contar de 28 de abril de 2006, pensão mensal em favor de **MARIA IRENE FERREIRA DA SILVA**, esposa do ex-servidor **SIDNEY LANDY DA SILVA**, matrícula 032.026, ocupava o cargo de Fiscal de Posturas, nível GT - 1-II - 15ª referência, falecido em 28 de abril de 2006, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 05379/2006

Volta Redonda, 10 de maio de 2006

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 159/2006 -SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER PENSÃO MENSAL**, a contar de 09 de maio de 2006 , em favor de **THAMARA MAYARA DE ABRANTES CÚRCIO AMARAL PASCHOAL**, dependente judicial da ex-servidora **MARIA DE JESUS ABRANTES CÚRCIO**, matrícula 105.155, inativo, ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços "SA-11", inativa, falecida em 05 de fevereiro de 2005, de conformidade com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "a", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo ser pago ao Srº **GERALDO DA SILVA CURCIO** avô e representante legal da menor **THAMARA NAYARA DE ABRANTES CÚRCIO AMARAL PASCHOAL**, consoante ainda com o apurado no processo administrativo nº 2485/2005 e processo nº 2004.066.00998-4 - 2ª vara de família.

Volta Redonda, 11 de maio de 2006

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 160/2006 -SMA**

Aposenta servidora :

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

**APOSENTAR**, por tempo de serviço, especial para professor com provento integral a contar de 25 de abril 2006 a servidora **MARIA HELENA COSTA MENDES**, matrícula 075.680 no cargo de Professor do 1º grau – 1ª fase – nível GMC – 2 – I – 13ª referência, de conformidade com o Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a" § 3ª e 5ª da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 61, incisos I e III, 187, inciso III, letra "b" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 02.825/2006.

Volta Redonda, 15 de maio de 2006

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 161/2006-SMA**

Aposenta servidora :

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

**APOSENTAR**, por tempo de serviço, especial para professor com provento integral a contar de 21 de abril 2006

a servidora **GERALDA SERGIA ALVES SOARES**, matrícula 075.086 no cargo de Professor do 1º grau – 1ª fase – nível GMC – 2 – I – 13ª referência, de conformidade com o Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a" § 3ª e 5ª da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 61, incisos I e III, 187, inciso III, letra "b" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 04742/2006.

Volta Redonda, 17 de maio de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 162/2006-SMA**

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

**APOSENTAR**, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 18 de abril de 2006 o servidor **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA**, matrícula 051.357, no cargo de **ENCARREGADO** nível GA – 2 – II – 14ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: 187, letra 'a' e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro 1988 as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 03726/2006.

Volta Redonda, 17 de maio de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 163/2006-SMA**

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

**APOSENTAR**, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 26 de abril de 2006 o servidor **ABELAR JOSÉ ESTEVES**, matrícula 015.385, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** nível GO – 6 – II – 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: 187, letra 'a' e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro 1988 as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme

Processo Administrativo n.º 02409/2006.

Volta Redonda, 17 de maio de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal de Fazenda****EDITAL N° 005/2006 - DS/SMF**

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 293/2006

AUTO DE INFRAÇÃO N° 26676

DECISÃO N° 032/2006

NOTIFICAÇÃO N° 31/2006

em nome de: **OTACÍLIO PEDRO DA COSTA**.

Volta Redonda, 23 de Maio de 2006.

**PAULO ALVES DE OLIVEIRA**

Diretor do DS/SMF

**EDITAL N° 006/2006 - DS/SMF**

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 026/2006

AUTO DE INFRAÇÃO N° 26600

DECISÃO N° 006 /2006

NOTIFICAÇÃO N°02 /2006-série B

em nome de: **M.F. BIKERS COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA.**

Volta Redonda, 23 de Maio de 2006.

**PAULO ALVES DE OLIVEIRA**

Diretor do DS/SMF

**EDITAL N° 007/2006 - DS/SMF**

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 289/2006

AUTO DE INFRAÇÃO N° 26666

DECISÃO Nº 036/2006  
NOTIFICAÇÃO Nº 30/2006-série B  
em nome de: **F MATHEUS DE CARVALHO TEXTIL ME.**

Volta Redonda, 23 de Maio de 2006.

**PAULO ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor do DS/SMF

#### EDITAL Nº 038/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **IONE ARA-  
GÃO RIBEIRO** que foi lavrado o Auto de Infração nº 01973/06 em 08 de março de 2006, por infração ao Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 039/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **ANIELLE  
FIALHO DE CARVALHO FERREIRA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 01976/06 em 10 de março de 2006, por infração ao Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 040/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **LUIZ ANTÔ-  
NIO SALDANHA DA SILVA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 01994/06 em 17 de março de 2006, por infração ao Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 041/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **LUIZ ANTÔ-  
NIO SALDANHA DA SILVA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 01993/06 em 17 de março de 2006, por infração ao Artigo 153 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento

com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 042/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **RICARDO  
ARAUJO MACHADO** que foi lavrada a intimação nº 05542/06 em 20 de março de 2006.

O intimado deverá apresentar Talonários de Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Declaração de IRPJ e Guias do recolhimento do IS, de acordo com o processo administrativo 01639/1995, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 043/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **LUIZ CAR-  
LOS BARREIROS** que foi lavrada a intimação nº 05572/06 em 22 de março de 2006.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS Construção referente à área de 95,7m<sup>2</sup> no valor de R\$ 597,40, acordo com o memorando 0405/2005, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 044/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **ALACIR  
ANTÔNIO MENDES E ESPOSA** que foi lavrada a intimação nº 05713/06 em 31 de março de 2006.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS Construção referente à área de 107,0m<sup>2</sup> no valor de R\$ 257,32, acordo com o memorando 0191/2005, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 045/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **CONCEI-  
ÇÃO C PESSOA** e outros que foi lavrada a intimação nº 05713/06 em 31 de março de 2006.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS Construção referente à área de 126,2 m<sup>2</sup> no valor de R\$ 545,65, acordo com o processo administrativo 13576/2005, no prazo

de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 046/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **ELMET ELEM.  
MET. E SERV. / ANTÔNIO C DA SILVA** que foi lavrada a intimação nº 05493/06 em 24 de fevereiro de 2006.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS Construção referente à área de 210,0 m<sup>2</sup> no valor de R\$ 1.112,13, acordo com o processo administrativo 03139/1999, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 047/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **P R DOS  
SANTOS ARTIGOS FOTOGRÁFICOS** que foi lavrada a intimação nº 05540/06 em 20 de março de 2006.

O intimado deverá apresentar Talonários de Notas Fiscais Serviços, Livro de Registro de ISS, Declaração do IRPJ e Guias de recolhimento do ISS. de acordo com o processo administrativo 01460/1985, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 048/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **GENILSON  
COSTA MACHADO E ESPOSA** que foi lavrada a intimação nº 05678/06 em 31 de março de 2006.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS Construção referente à 170,0 m<sup>2</sup> no valor de R\$ 951,50 de acordo com o processo administrativo 19713/2001, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 049/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **ERLY  
CARLOS RAIMUNDO** que conforme a Decisão nº 527/2005 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com reda-

ção na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0903/2005.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 050/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **H A B DA SILVA LANTERNAGEM E PINTURA** que conforme a Decisão nº 005/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0003/2006.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 051/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **ANTÔNIO ARMINDO FILHO** que conforme a Decisão nº 008/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0013/2006.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 052/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **AMANTINO VITOR ROSA** que conforme a Decisão nº 062/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0084/2006.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 053/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **YES SISTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** que conforme a Decisão nº 098/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa

conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0198/2006.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 054/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **YES SISTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** que conforme a Decisão nº 097/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0197/2006.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 055/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **YES SISTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** que conforme a Decisão nº 099/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0199/2006.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 056/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **ANGÉLICA DAS GRAÇAS APARECIDA SOUZA COSTA** que conforme a Decisão nº 103/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0201/2006.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 057/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **GLO-RIMAR DOS SANTOS MACHADO REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS** que conforme a Decisão nº 106/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para

efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0196/2006.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 058/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **TEREZA FERNANDA BRAGA FERREIRA DA COSTA** que conforme a Decisão nº 105/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0195/2006.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 059/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **HORÁCIO TAVERNARD DOS SANTOS** que conforme a Decisão nº 102/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0194/2006.

Volta Redonda, 24 de maio de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

## Secretaria Municipal de Planejamento

#### EDITAL NÚMERO 676/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.118.0022

PROPRIETÁRIO: NEWTON CESAR DE SOUZA MACHADO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA DA ROCHA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2006 HORA 10:15

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8859 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO

MATRÍCULA: 061648

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de maio de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 677/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.130.0006

PROPRIETÁRIO: SANDRA LÚCIA VIEIRA DE MELO  
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ Nº 94 RETIRO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 18 DE MAIO DE 2006 HORA 10:15  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO  
AUTO DE EMBARGO: 8839 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO  
MATRÍCULA: 061648

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de maio de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 678/006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.116.0019

PROPRIETÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA AMBRÓSIO  
ENDEREÇO: RUA 62-A Nº 76 SESSENTA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2006 HORA 10:00  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO  
AUTO DE EMBARGO: 8880 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO  
MATRÍCULA: 061648

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de maio de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 679/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.046.0005

PROPRIETÁRIO: COCIA CONSTR. E LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARGARIDA BARREIRA CRAVO Nº 14 VOLDAC  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 22 DE MAIO DE 2006 HORA 9:15  
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 8733 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO  
MATRÍCULA: 028870

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 25 de maio de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 680/006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.102.0011

PROPRIETÁRIO: JAMIL HELTON  
ENDEREÇO: AV. JARAGUÁ L 91 RETIRO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 18 DE MAIO DE 2006 HORA 9:00  
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO  
AUTO DE EMBARGO: 8885 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO  
MATRÍCULA: 061648

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de maio de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 681/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.107.0093

PROPRIETÁRIO: FLÁVIA DO NASCIMENTO FIGORELO  
ENDEREÇO: AV. PAULISTA L. 760 RETIRO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 18 DE MAIO DE 2006 HORA 10:00  
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO  
AUTO DE EMBARGO: 8883 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO  
MATRÍCULA: 061648

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de maio de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 682/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.700.0019

PROPRIETÁRIO: ANTENOR DE SOUZA BATALHA  
ENDEREÇO: RUA FREI HENRIQUE SOARES Nº 195 RETIRO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2006 HORA 8:30  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 8860 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO  
MATRÍCULA: 061648

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de maio de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 112/2006**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a COMISSÃO DE FORMATURA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIFOA**

**OBJETO:** Autorização de uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João para realização de formatura dos alunos do Curso de Medicina da UNIFOA.

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** De 18 a 27.06.2006

**DATA DE ASSINATURA:** 22.05.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.438/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 113/2006**

**TERMO ADITIVO**

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 29.12.2005 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (**CONTRATO Nº 355/2005**).

**DOTAÇÃO:** 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.36 – SME (N.E. nº 02.098-6, de 08.05.2006)

**VALOR:** R\$ 62.193,62 (sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 23.05.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.700/2005

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 114/2006**

**TERMO ADITIVO**

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** Acresce em 25% (vinte e cinco por cento) – 1.250 (mil, duzentos e cinqüenta) sacos de cimento AF-320 constante do Contrato de Fornecimento firmado em 07.03.2006 (**CONTRATO Nº 046/2006**).

**DOTAÇÃO:** 6.05.04.122.0001.2.009 – 33903000.00 – SMO (N.E. nº 02.099-6, de 08.05.2006)

**VALOR:** R\$ 12.437,50 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 23.05.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.656/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 115/2006**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SANEAMENTO VERDE LTDA.**

**OBJETO:** Re-ratificação do contrato de prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para adequação ambiental da área do lixão, firmado em 10.05.2006 (**CONTRATO Nº 106/2006**).

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 23.05.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.812/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 116/2006**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM**

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e GARDEN CENTER FLORES LTDA ME**

**OBJETO:** Permissão de uso de duas áreas públicas construídas com 7,50m<sup>2</sup> (sete vírgula cinqüenta metros quadrados)

cada uma, destinadas ao comércio de flores, uma situada no largo entre a Loja Ponto Frio e o Banco do Brasil, e a outra situada no largo entre a Caixa Econômica Federal e o Edifício Cecisa I.

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 24.05.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.586/2006

## A U T A R Q U I A S

### SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### PORTRARIA Nº 001/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O Servidor do SAAE/VR Cargo Comissionado ou servidor à disposição da Autarquia que se deslocar, a serviço, para fora do Município, obedecido o que dispõe esta Portaria, fará jus ao recebimento de diária, destinada a cobertura de despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - O valor da diária levará em conta a duração, distância e meio de transporte utilizado no deslocamento do servidor.

**Art. 3º** - As diárias serão solicitadas pelos responsáveis e emitidas pelas secretárias, que indicará o nome do servidor, o local da viagem, o tempo provável de duração, a quilometragem, o horário de saída e retorno, e o serviço a ser executado.

**Art. 4º** - As diárias serão controladas pela Gerência Financeira, autorizadas pelo Diretor Executivo e encaminhadas para crédito na conta do servidor.

**Art. 5º** - Quando a despesa do hotel for paga pelo SAAE, as diárias intermediárias entre o dia da saída e retorno terá o seu valor limitado a 90%.

**Art. 6º** - Não serão concedidas diárias para servidores que se encontrem de férias ou à disposição de outros órgãos, ainda que recebendo seus vencimentos pelo SAAE/VR, exceto aqueles cedidos aos Poder Judiciário.

**Art. 7º** - As diárias se classificam em Reduzida e Completa, e serão emitidas conforme a seguir:

**DIÁRIA REDUZIDA** - Quando a duração entre a saída e o retorno da viagem for inferior a 12 horas.

**DIÁRIA COMPLETA** - Quando a duração entre a saída e o retorno da viagem for superior a 12 horas.

**Art. 8º** - O servidor receberá 50% do valor da diária que teria direito nos seguintes casos:

I - Quando participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros cujo valor da refeição esteja incluído nas despesas da participação;

II - Em viagens realizadas no final de semana ou feriado, e no dia do trajeto entre a autarquia e o aeroporto, exceto quando comprovado a execução de serviços no dia.

III - Em viagens com duração menor que 06 horas e que o horário da saída se der entre 10 e 11:30 horas, ou o retorno após às 13 horas.

**Art. 9º** - Os valores da diária estabelecidos nesta portaria serão calculados de acordo com a tabela a seguir:

#### TABELA DE VALORES DE DIÁRIA PARA VIAGENS A SERVIÇO

HORÁRIO	Km	UFIVRE
REDUZIDA .....	até 150 Km .....	50%
..... 151 à 300 Km .....	70%	
..... acima de 300 km .....	100%	
..... até 150 Km .....	90%	
COMPLETA .....	151 à 300 Km .....	120%
..... acima de 300 km .....	140%	

**Art. 10** - Quando for utilizado veículo da empresa, o servidor condutor do veículo na viagem, ficará obrigado a apresentar à secretaria responsável pela emissão da diária, o Boletim de Ocorrência de Viatura, quando do retorno, constando do mesmo a hora da chegada no Município, devidamente assinado pelo condutor e pelo servidor, fazendo cessar a sua responsabilidade pela utilização do veículo.

**Parágrafo único** - Não poderá ser concedida nova diária ao condutor do veículo que não apresentar o Boletim de Ocorrência da Viatura, referente a viagem anterior e que não houver efetuado a prestação de contas da diária anterior.

**Art. 11** - O retardamento desnecessário de retorno da viagem, visando obter vantagens, se comprovado, implicará na responsabilidade do servidor faltoso nas normas disciplinares vigentes.

**Art. 12** - O valor da diária concedida antecipadamente, não ocorrendo a viagem, será restituído no prazo de 24 horas aos cofres da Autarquia, através de GRD.

**Art. 13** - Os servidores em viagem, cuja saída e retorno estiver compreendido dentro do expediente normal de trabalho, deverá registrar seu ponto.

**Art. 14** - Fica garantido ao servidor o pagamento de despesas extras não computadas nas diárias.

**Parágrafo 1º** - Após a realização da viagem o servidor deverá prestar conta das despesas efetuadas no prazo de 48 horas.

**Parágrafo 2º** - A diferença relativa a estimativa à menor, em função das despesas de viagem, serão reembolsadas ao servidor, e a estimativa à maior deverá ser restituída aos cofres da Autarquia através de GRD.

**Parágrafo 3º** - Estão dispensadas de prestação de contas as diárias definidas nos artigos 07º e 8º desta Portaria.

**Parágrafo 4º** - Não será reembolsado despesas de caráter pessoal.

**Art. 15** - Os casos omissos serão apresentados ao Diretor Executivo para apreciação e deliberação.

**Art. 16** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 104/1997. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2006

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 002/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO a existência de aposentadoria voluntária do servidor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DISPENSAR** do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a servidora **CÉLIA MARTINS PIRES** - matr. 2860, assistente administrativo, lotada na Assessoria de Marketing e Meio Ambiente/DEX, rescindindo seu Contrato de Trabalho pela existência de aposentadoria voluntária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

04 de janeiro 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 003/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei

Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Financeira,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **MARIA APARECIDA RAMOS DA COSTA CURY**- matr. 0752, digitadora, para exercer a função de Secretária da Gerência Financeira, no período de 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2006, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2006. Publique-se.

04 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 004/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Supervisão de Patrimônio/AAH;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ADÃO LEVINDO DE PAULA**- matr. 0647, pintor, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Patrimônio/AAH, no período de 04 a 21 de janeiro de 2006, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

04 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 005/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Operacional de Água;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **SIDNEY GUIMARÃES ADLER** - matr. 1260, engenheiro, para exercer o cargo de Gerente Operacional de Água, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2006, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2006. Publique-se.

10 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 006/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Operacional de Água;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **LOURIVAL ANTONIO DE AMORIM NETTO** – matr. 15849, servente, para exercer a função de Supervisor do Centro de Controle Operacional/GOA, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2006, por

impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2006. Publique-se.

10 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 007/2006.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Divisão de Produção Belmonte/GOA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **SEBASTIÃO MAURO AUGUSTO AREDES DA SILVA** - matr. 4685, técnico de laboratório, para exercer interinamente a função de Supervisor de Laboratório e Monitoramento/DPB/GOA, no período de 04 de janeiro a 05 de fevereiro de 2006, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2006. Publique-se.

10 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 008/2005.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO o E-mail expedido pela Assessoria Comercial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VERA LÚCIA DOS SANTOS NEVES** - matr. 4448, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisora de Medição/ASC, no período de 06 de fevereiro a 03 de março de 2006, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2006. Publique-se.

13 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 009/2005.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO o E-mail expedido pela Assessoria Comercial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **RONALDO OLIVEIRA SILVA** - matr. 3360, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Cadastro/ASC, no período de 26 de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2005. Publique-se.

13 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 010/2006.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições legais e embasado nos termos da Resolução n.º 002/2001 do Conselho Deliberativo;

Considerando os termos do memorando n.º 018/06 da DME para GTE, datado de 17 de janeiro de 2006;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** o servidor **ABRAHÃO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR** matr. 3824, para receber adiantamentos de numerários destinados ao pagamento de despesas de pequeno valor e de natureza urgente, que não possam ser submetidas ao processo normal de licitação

**Art. 2º** - Obrigar-se-á o servidor ora credenciado, ao cumprimento integral dos preceitos das Resoluções n.ºs 014/1989 e 002/2001 do conselho Deliberativo deste SAAE-VR, e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em esta data. Publique-se.

20 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 011/2006.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Operacional de Água;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO ROBERTO CÂMARA** - matr. 14176, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Montagem e Pesquisa/GOA, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2006, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

23 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 012/2006.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 240/2005 que limita o Orçamento 2006.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

25 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 013/2006.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Ge-

rência de Manutenção;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **HELY ADAUTO DA ROCHA** - matr. 14745, pedreiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Construção Civil/DEG/GMA, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2006, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2006. Publique-se.

30 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 014/2006.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Financeira,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSA MARIA FRANÇA** - matr. 0450, assistente administrativo, para exercer a função de Assistente Contábil/GFI, no período de 06 de fevereiro a 25 de março de 2006, por motivo de licença prêmio e impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2006. Publique-se.

30 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 015/2006.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JORGE LUIZ PEIXOTO** - matr. 15270, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Expansão, Manutenção e Ligação de Esgoto/DEG/GMA, no período de 06 de fevereiro a 31 de março de 2006, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2006. Publique-se.

30 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 016/2006.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Assessoria Administrativa e Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSÂNGELA CARNEIRO DE SOUZA** - matr. 3301, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisora de Serviços Gerais, no período de 09 a 19 de fevereiro de 2006, por impedimento da

titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2006. Publique-se.

31 de janeiro de 2006.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

## FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

### INEXIGIBILIDADE

Processo nº 249/06

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 11.682 vales – transporte

Valor : R\$17.595,95

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

## FURBAN- Fundo Comunitário

### ERRATA

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**

**OBJETO:** Serviços de cobertura de área de lazer na praça Adelino G. Corrêa, bairro Retiro em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0147/2006

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.55.27.813.0309.2.015/4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55205-6

**VALOR:** R\$ 6.703,25 (seis mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos).

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA**

**OBJETO:** Construção de área de lazer, na Escola Municipal Mato Grosso do Sul, Rua Joaquim Nabuco nº 94, bairro Cai-eiras em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0439/2006

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.55.12.361.0304.2.007/4.4.9.0.51.00.28

**NOTA DE EMPENHO:** 55362-6

**VALOR:** R\$ 1.539,00 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais).

## SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

### DTT – DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2006 VISTORIA SEMESTRAL REGULAMENTAR / TÁXI

No uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo 1º do Artigo 14 de Decreto 9.334/02, o Diretor de Transporte e Trânsito da Superintendência dos Serviços Rodoviários convoca os **Permissionários e Auxiliares do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (Táxi)** a comparecerem à sede desta Superintendência, situada à Avenida

dos Trabalhadores, nº 333, Centro, para que seja efetuada a vistoria semestral regulamentar. O comparecimento deverá ocorrer entre 08:00 e 11:30 horas, nas datas abaixo relacionadas, **conforme a indicação dos pontos**. O não atendimento a esta convocação implicará na aplicação de sanções previstas na legislação em vigor.

A vistoria será realizada em área demarcada para 06 (seis) veículos na Rua 150, próximo à Rodoviária Pref. Francisco Torres.

Data	Ponto	Data	Ponto
19/06/2006	01-03	27/06/2006	11-12-14
20/06/2006	02-23	28/06/2006	15-16-17-31
21/06/2006	04-05	29/06/2006	18-19-21
22/06/2006	06-07-13	03/07/2006	20-22-24-27
23/06/2006	08-10	04/07/2006	25-26-34
26/06/2006	09	05/07/2006	28-29-30-32-33-35

### DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

PERMISSIONÁRIO	AUXILIAR
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Habilitação (xerox e original)</li> <li>- Aferição do Taxímetro/2005;</li> <li>- Comprovante de residência (Atual)</li> <li>- 01 retrato 3x4;</li> <li>- Original e Cópia do CRLV/2005(DUT)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Habilitação(xerox e original)</li> <li>- Alvará de Licença;</li> <li>- Comprovante de residência (Atual)</li> <li>- 01 retrato 3x4;</li> </ul>

Obs.:

1. O veículo a ser vistoriado deverá ser apresentado por condutor autorizado;
2. A taxa de vistoria será recolhida junto à tesouraria da SUSER;

Volta Redonda, 09 de maio de 2006.

**PAULO JOSÉ BARENCO PINTO**  
Diretor DTT/SUSER



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Legislativo**

**ATO Nº 5.910/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Nomear **MARIA DOS ANJOS BRAZ DO NASCIMENTO**, para exercer, a partir de 1º/02/06, o cargo de provimento de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 352/06.

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

**RIA DOS ANJOS BRAZ DO NASCIMENTO**, nomeada para exercer, a partir de primeiro do mês de fevereiro do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, novecentos e dez, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**MARIA DOS ANJOS BRAZ DO NASCIMENTO**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL - empossada

**ATO Nº 5. 897/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 275/06, como segue:

- . **Claudia Baesso Simões Abreu de Azevedo, Assessor de Gabinete, símbolo AG;**
- . **Ewelin Gonçalves Ambrosio, Assessor de Gabinete, símbolo AG;**
- . **Geny Maria de Jesus Carvalho, Assessor de Gabinete, símbolo AG;**
- . **Jacy da Silva Gomes, Chefe de Gabinete, símbolo CG;**
- . **Jaqueline Xavier Caldas Dalbone, Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;**
- . **José Carlos da Silva, Assessor de Gabinete, símbolo AG;**
- . **Júlio César Crispim de Oliveira, Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- . **Lucimara Tavares do Nascimento, Secretário de Gabinete, símbolo SG;**
- . **Paulo César Alves de Souza, Assessor de Plenário, símbolo AP;**
- . **Viviane Ruela Rodrigues, Secretário de Gabinete, símbolo SG;**
- . **Wantuir Soares de Paula, Assessor de Gabinete, símbolo AG.**

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **CLÁUDIA BAESSO SIMÕES ABREU DE AZEVEDO**, nomeada para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as

determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora de Gabinete.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**CLÁUDIA BAESSO SIMÕES ABREU DE AZEVEDO**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **EWELIN GONÇALVES AMBROSIO**, nomeada para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, novecentos e vinte, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**EWELIN GONÇALVES AMBROSIO**  
Assessor de Gabinete, símbolo AG - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **GENY MARIA DE JESUS CARVALHO**, nomeada para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora de Gabinete.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**GENY MARIA DE JESUS CARVALHO**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **JACY DA SILVA GOMES**, nomeado para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**JACY DA SILVA GOMES**  
Chefe de Gabinete, símbolo CG - empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **JAQUELINE XAVIER CALDAS DALBONE**, nomeada para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora de Comunicação Social.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**JAQUELINE XAVIER CALDAS DALBONE**  
Assessora de Comunicação Social, símbolo AG - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, nomeado para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Assessor de Gabinete, símbolo AG - empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **JÚLIO CÉSAR CRISPIM DE OLIVEIRA**, nomeado para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**JÚLIO CÉSAR CRISPIM DE OLIVEIRA**  
Assessor Parlamentar, símbolo AP - empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **LUCIMARA TAVARES DO NASCIMENTO**, nomeada para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária de Gabinete.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**LUCIMARA TAVARES DO NASCIMENTO**  
Assessora de Gabinete, símbolo SG - empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **PAULO CÉSAR ALVES DE SOUZA**, nomeado para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**PAULO CÉSAR ALVES DE SOUZA**  
Assessor de Plenário, símbolo APL - empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **VIVIANE RUELA RODRIGUES**, nomeada para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária de Gabinete.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**VIVIANE RUELA RODRIGUES**  
Secretária de Gabinete, símbolo SG - empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **WANTUIR SOARES DE PAULA**, nomeado para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

te desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**WANTUIR SOARES DE PAULA**  
Assessor de Gabinete, símbolo AG - empossado

**ATO Nº 5. 930/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 614/06, como segue:

*. Flávio Fróes, Assessor Parlamentar, símbolo APL;  
. José de Paula Lucas, Assessor de Gabinete, símbolo AG.*

Volta Redonda, 05 de abril de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **FLÁVIO FRÓES**, nomeado para exercer, a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, novecentos e trinta, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 05 de abril de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**FLÁVIO FRÓES**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL - empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **JOSÉ DE PAULA LUCAS**, nomeado para exercer, a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de

Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, novecentos e trinta, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 05 de abril de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**JOSÉ DE PAULA LUCAS**  
Assessor de Gabinete, símbolo AG - empossado

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao Processo nº 730/06, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente aos serviços de água e esgoto para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 15 de maio de 2006.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 730/06, de emissão de Nota de Empenho de despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Volta Redonda, 18/05/06

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL SNT BANDA LARGA E INTERNET LTDA, CNPJ Nº 05.230.119/0001-4

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de acesso à internet via rádio digital

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.00.01.031.0294.2.128.3.3. 9.0.39.00.00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2006.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 838/06.

**VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2006.

Volta Redonda, 23 de maio de 2006.

**KÁTIA DALBONI**  
Procuradora Geral do Legislativo  
Matr. 706